



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE CRIMES CIBERNÉTICOS E SEUS EFEITOS DELETÉRIOS PERANTE A ECONOMIA E A SOCIEDADE NESTE PAÍS, TENDO EM VISTA (i) QUE A POLÍCIA FEDERAL REALIZOU EM 2014 A OPERAÇÃO BATIZADA DE IB2K PARA DESARTICULAR UMA QUADRILHA SUSPEITA DE DESVIAR PELA INTERNET MAIS DE R\$ 2 MILHÕES DE CORRENTISTAS DE VÁRIOS BANCOS, QUADRILHA ESTA QUE USAVA PARTE DO DINHEIRO DESVIADO PARA COMPRAR ARMAS E DROGAS; (ii) O ÚLTIMO RELATÓRIO DA CENTRAL NACIONAL DE DENÚNCIAS DE CRIMES CIBERNÉTICOS QUE APONTA UM CRESCIMENTO, ENTRE 2013 E 2014, DE 192,93% NAS DENÚNCIAS ENVOLVENDO PÁGINAS NA INTERNET SUSPEITAS DE TRÁFICO DE PESSOAS, E (iii) OS GASTOS DE US\$ 15,3 BILHÕES COM CRIMES CIBERNÉTICOS NO BRASIL EM 2010 - CPICIBER

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

(Da Senhora Mariana Carvalho)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE a NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA, Procuradora da República que coordena o Grupo de Trabalho de Enfrentamento aos Crimes Cibernéticos do Ministério Público Federal, para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE a NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA, Procuradora da República



CÂMARA DOS DEPUTADOS

que coordena o Grupo de Trabalho de Enfrentamento aos Crimes Cibernéticos do Ministério Público Federal, para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

Informações e matérias veiculadas pela imprensa apontam para uma assustadora escalada de crimes cibernéticos praticados no Brasil, nos últimos anos.

As vítimas diretas dessas condutas são as mais diversas, mas suas nefastas repercussões alcançam, indubitavelmente, toda a sociedade.

Para que esta CPI cumpra satisfatoriamente o relevante papel de que foi incumbida, é necessário que se faça um diagnóstico adequado dessa situação.

Nessa linha, não se pode deixar de colher os informes do Grupo de Trabalho de Enfrentamento aos Crimes Cibernéticos do Ministério Público Federal.

Aludido GT é órgão de assessoramento da 2.^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, apoiando-a, na sua função de coordenação, relativamente aos crimes cibernéticos, e possui como objetivos:

- O aprimoramento dos membros do Ministério Público Federal no que diz respeito ao enfrentamento dos crimes de divulgação de pornografia infantil e de racismo cometidos pela internet, por meio de cursos de treinamento e/ou seminários sobre o tema;
- A criação de núcleos regionais para o auxílio na investigação de crimes cibernéticos;
- A implementação de uma base nacional de dados do Ministério Público Federal, em Brasília, a respeito de notícias crime e denúncias dos crimes a respeito objeto do GT;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- A averiguação das dificuldades encontradas pelo Ministério Público Federal na persecução dos crimes cibernéticos objeto do GT;
- Propositura de modelos de atuação nos crimes cibernéticos¹.

Pelas razões acima expostas, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2015.

DEPUTADA MARIANA CARVALHO
PSDB/RO

¹ Informações disponíveis em: <http://2ccr.pgr.mpf.mp.br/coordenacao/grupos-de-trabalho/combate-crimes-cirberneticos/sobre>.